



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL  
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO  
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)**

**COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CGEPI) – Colegiado**

**ATA DE REUNIÃO  
Nº 29/2025**

**Data: 08/09/2025      Horário: 11h      Local: Sala n.º 02 e Microsoft Teams**

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI;
- Des. **Cláudia Maria de Oliveira Motta**, Membra da CEVIJ;
- Juíza Federal **Ana Cristina Ferreira de Miranda**, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Membra do CGEPI;
- Juíza **Ellen Garcia Mesquita**, Titular da 4ª Vara de Família da Comarca de Bangu, Membra do CGEPI;
- Dra. **Leticia Ribeiro**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- Dra. **Raquel Madruga do Nascimento Brito**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Coordenadora do CAO-Infância;
- Dra. **Patrícia Hauer Duncan**, Promotora de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e Juventude da Capital;
- Dr. **Gilbert Uzêda Stivanello**, Delegado da Polícia Civil – Assessor da Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional;
- Sr. **Daniel Elias Télio Duarte**, Assistente Social do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Coordenadora do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Pedagoga do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Patrícia Glicério R. Pinho**, Psicóloga do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMECT);
- Sra. **Márcia Valéria V. Guinâncio**, Psicóloga do Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar do TJRJ (NUPEVID/COEM);
- Sra. **Marcele de Mendonça Santos**, Chefe de Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais (SEASO/CGJ);
- Sra. **Marta Filartiga Henning**, Chefe de Serviço de Apoio aos Psicólogos (SEPSI/CGJ);
- Sra. **Ana Paula Alves Pacheco**, Assistente Social, Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- Sra. **Silvia G. Felgueiras de Freitas**, Psicóloga Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT);

- Sra. **Laura Consumagnos David**, Psicóloga Residente do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Roberta Thomé**, Assistente Social da Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDEDICA);
- Sra. **Valéria Villar**, Psicóloga do Apoio Interinstitucional da Superintendência de Atenção Primária, Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro;
- Sr. **Thyago Vinícius F. de Azevedo**, Estagiário de Psicologia do Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT);
- Sra. **Sandra Pinto Levy**, Diretora da DIATI da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- Sra. **Mariana Gonçalves de C. Lima**, Coordenadora da Subsecretaria da Criança e Adolescente (SUBCAD);
- Sra. **Mariane da Maia Marins**, Capitão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ);
- Sra. **Marly de Souza**, Conselheira Tutelar de São Conrado e Rocinha-RJ;
- Sra. **Sandra Regina Joao Pimentel**, Policial Penal da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP-RJ);
- Sr. **Edvaldo Roberto Oliveira**, Voluntário do Projeto Preservando Vínculos /Secretaria Especial de Inclusão do Município do Rio de Janeiro;
- Sra. **Alísia Lopes**, Pesquisadora da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz);
- Sra. **Luisa Simas**, Psicóloga e Voluntária do Projeto Preservando Vínculos;
- Sr. **Saulo de Oliveira dos Santos**, Psicólogo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPE);
- Sra. **Marcela Dias Affonso**, Diretora de Ações e Serviços da Subsecretaria Criança e Adolescente, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) e membra do CGEPI;
- Sra. **Giselle R. Villanueva**, Assessora Técnica da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro – SEDSODH;
- Sra. **Márcia Oliveira**, Representante do Centro de Criação de Imagem Popular (CECIP);
- Sra. **Danyele Freitas**, Coordenadora das Unidades Prisionais Femininas da SEAP-RJ;
- Sr. **F. Antunes** Capitão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ);
- Sra. **Hilda Correa de Oliveira**, Assistente Social da integrante da Coordenação do Fórum Maternidade, Uso de Drogas e Convivência Familiar;
- Sra. **Marcella Fonseca**, Psicóloga, Divisão de Psicologia do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE);
- Sra. **Luciana Rocha da Cruz**, Professora da Secretaria Municipal de Educação.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI, inicia a reunião às 11h04, cumprimenta e agradece a presença de todos, abre espaço aos participantes para que se apresentem. Em seguida, faz uma breve contextualização sobre o início do trabalho do Comitê e, logo após, passa a analisar os itens da pauta.



**Assuntos Gerais:**

1. *Informar sobre as reuniões do GT Requalificação;*

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, informa que, a pedido do Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Dr. Ricardo Couto de Castro, criou-se um Grupo de Trabalho Temporário de 60 dias para construir um protocolo de atendimento de crianças e adolescentes com variabilidade de gênero.

Este GT tem a finalidade de desenvolver consensos sobre o tema entre Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e Núcleo de Estudos de Saúde do Adolescente da UERJ.

2. *Informar sobre a reunião do GT Crianças e adolescentes vítimas secundárias do feminicídio e formação dos conselheiros tutelares e previsão de datas para 2025.*

Juíza **Ellen Garcia Mesquita**, Titular da 4<sup>a</sup> Vara de Família da Comarca de Bangu, Membra do CGEPI, comunica que o GT está realizando aproximação com o Conselho Tutelar para iniciar uma conversa acerca do fluxo de atendimento a crianças e adolescentes, vítimas secundárias do feminicídio, e sobre o projeto redigido no CEJUSC-Bangu, o qual tratará da cooperação entre o Conselho Tutelar e o CEJUSC, notadamente, no que diz respeito ao encaminhamento de famílias ao CEJUSC para proteção da criança e do adolescente, na esfera da dissolução da sociedade conjugal.

Aduz que iniciaram as tratativas para a capacitação dos Conselheiros Tutelares. Ressalta que a aludida capacitação abordará temas do âmbito da família e da violência doméstica e feminicídio.

Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI), informa que o Conselho Consultivo Tutelar a convidou para uma reunião dia 26 de setembro de 2025.

Em prosseguimento, registra que é necessário agendar uma data para reunião no CEJUSC de Bangu, com a finalidade de se conhecer os serviços, analisar estratégias para o projeto piloto de atendimento a crianças e adolescentes, vítimas secundárias do feminicídio, e elaboração da ementa do curso de formação destinado ao Conselho Tutelar. Acrescenta que a proposta de ementa do curso pode conter, no mesmo documento, o conteúdo da matéria relativa à Vara de

Família, a dissolução conjugal e mediação de conflitos nos litígios de guarda, bem como o tema referente à violência doméstica, proposto pela equipe da COEM, acrescendo-se conteúdos em matéria de infância e juventude.

Na mesma senda, Sra. **Patrícia Glicério R. Pinho**, Psicóloga do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEM), esclarece que é possível propor um curso com módulos para o mesmo público-alvo ou fazer três propostas de curso diferentes para aquele público.

### **Assuntos Específicos:**

1. *Analisar estratégias junto à Polícia Militar, responsável Sra. Mariane da Maia Marins, Capitão da referida corporação, para identificação de crianças, filhos/as de mulheres vítimas de violência doméstica, para que estas sejam resgatadas por meio do Programa Crescer Seguro, no programa Patrulha da Criança e do Adolescente;*

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** reflete a necessidade de construir um protocolo da Polícia Militar, como parceira da primeira infância, para ocasiões da própria prisão em si, não apenas para as ocasiões do feminicídio.

Sra. **Mariane da Maia Marins**, Capitão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), informa que solicitou a inclusão, no BO/PM, da informação se a vítima de feminicídio possui filhos. Contudo, alerta que a sua Coordenadoria não consegue verificar a existência de filhos de vítimas de feminicídio em casos pretéritos à sua solicitação.

Sra. **Eliana Olinda Alves** solicita uma data para reunião entre a capitão Maia e as equipes técnicas do tribunal para discutir o fluxo, auxiliando na construção de um fluxo entre a Polícia e o Conselho Tutelar, visando a proteção de crianças e adolescentes, em situações que envolvam violências e demais ocorrências que impliquem em sua proteção.

Sr. **F. Antunes**, Capitão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), participa que a Polícia Militar possui um Vade Mecum de ocorrências, que disciplina a atuação do policial militar em ocorrências que envolvem o público da criança e do adolescente. Após, coloca-se à disposição para rever, aperfeiçoar e talvez criar protocolo específico, mais moderno, voltado ao recorte do público da primeira infância. A este respeito, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** solicita

acesso ao predito Vade Mecum de ocorrências que envolvem crianças e adolescentes, caso o documento seja público.

Sobre a inserção de dados (existência de filhos da pessoa privada de liberdade) no Sistema Integrado da Polícia Civil (SIPOL), Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** solicita ao Dr. Gilbert Uzêda Stivanello, Delegado da Polícia Civil, que avise ao CGEPI quando o sistema da Polícia incluir em seus dados a existência de filhos/as, crianças de zero a 12 anos, no campo de preenchimento obrigatório no ato da lavratura da prisão. Em prosseguimento, aduz que, tão logo se tornar campo de preenchimento obrigatório, levará a notícia ao GMF para trabalhar encaminhamentos na Custódia.

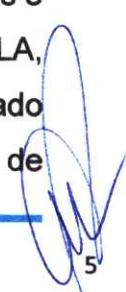
Em resposta, Dr. **Gilbert Uzêda Stivanello**, Delegado da Polícia Civil, acolhe a solicitação. E, aproveita para pleitear ao CGEPI o envio de uma relação das unidades que não estariam observando a legalidade na oitiva de crianças, a fim de que sejam tomadas medidas cabíveis, enquanto não houver a mudança sistêmica.

2. *Criar GT do Eixo Saúde em articulação com as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, a fim de se analisar as ações da Política Nacional da Primeira Infância, verificando possibilidades de efetivação;*

Sra. **Valéria Villar**, Psicóloga da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, comunica que iniciou as tratativas para dedicar-se ao referido Eixo. Informa ainda que a Secretaria de Saúde de Estado possui uma área técnica exclusiva dessa pasta junto ao DEGASE. Contudo, cita atravessamentos burocráticos na Secretaria de Saúde do Estado para conseguir autorização, no momento presente, para participar do Eixo supramencionado.

3. *Elaborar proposta de cursos de capacitação para equipes técnicas e juízes/as da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa, com foco na variabilidade de gênero de crianças e adolescentes, para que os magistrados/as tenham conhecimento aprofundado sobre a temática em debate;*

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** inteira que, um dos Eixos de Ação do CNJ se ocupa da variabilidade de gênero. Considerando o escopo do GT Requalificação, foi mencionada a proposta de capacitação para equipes técnicas e juízes do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro realizada pelo projeto AQUARELA, da UERJ. Nesta senda, esclarece que a ideia é articular ações com o recém-criado Grupo de Trabalho para Promoção da Diversidade, Equidade e Inclusão de



Pessoas LGBTQIAPN+ (GT-LGBTQIAPN+), presidido pela Des. Cláudia Maria de Oliveira Motta.

Sra. **Eliana Olinda Alves** marca que os itens 2 e 3 poderiam ser articulados junto à UERJ, tendo em vista à perspectiva de capacitação dos servidores e magistrados da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa, relativa ao Eixo Requalificação. Posteriormente, considera ampliar a capacitação para atender um público maior.

Sugere que a referida capacitação seja o objeto inicial do Eixo da Saúde. Cogita debatê-lo com a Sra. Valéria Villar e a equipe da UERJ para avaliar estratégias de atuação.

**4. Criar GT do Eixo – Mulheres e crianças em situação de rua, em articulação com o Fórum Maternidade;**

Sra. **Eliana Olinda Alves** recomenda fazer leitura dos Eixos da Política da Primeira Infância relativa à situação de rua, bem como do protocolo da Coordenação do Fórum Maternidade, com o fito de refletir estratégias para a discussão. Em resposta, Sra. **Hilda Correa de Oliveira**, Assistente Social da integrante da Coordenação do Fórum Maternidade, Uso de Drogas e Convivência Familiar, concorda integralmente com proposta e se coloca à disposição.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** pondera que o protagonismo da Justiça Federal acerca do tema, seria importante para articulação do calendário da Justiça Itinerante Federal com as atividades da Sra. Hilda Correa de Oliveira, a respeito da desqualificação da maternidade da mulher em situação de rua.

Juíza Federal **Ana Cristina Ferreira de Miranda**, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Membra do CGEPI, tece alguns comentários no que concerne a benefícios previdenciários e assistenciais. Esclarece que, quanto à maternidade, é possível a concessão de BPC em caso de deficiência ou mulher vítima de violência doméstica. Lembra também do benefício Bolsa Família, cuja inscrição se dá pelo CadÚnico.

**Outros Assuntos:**

**1. Álbum de fotografia**

Sra. **Eliana Olinda Alves** explica que a direção da UMI, antes do evento “Semana do Bebê”, fotografa as mulheres privadas de liberdade, com seu

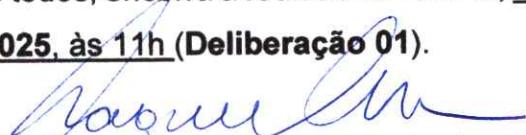
consentimento, preservando as memórias para os bebês da convivência com sua mãe, especialmente nos casos em houver a separação. Inteira que há diversos estudos no âmbito da psicologia sobre os benefícios destas memórias para a criança. Neste contexto, aduz que a ideia do projeto é que este álbum de fotografia acompanhe o bebê para onde ele for.

Menciona que, durante estudos na França, recebeu uma cartilha, cujo conteúdo orienta como conversar com a criança sobre a prisão dos seus pais. Aduz que a abordagem adequada, pode diminuir bastante alguns efeitos psicoemocionais.

## 2. Comitê Estadual da Coalizão de Orfandade e Direitos

**Sra. Marta Filartiga Henning**, Chefe de Serviço de Apoio aos Psicólogos, informa que foi indicada juntamente com a Sra. Eliana Olinda Alves para o Comitê Estadual da Coalizão de Orfandade e Direitos, com intuito de refletir políticas de atendimento e proteção de crianças filhas de vítimas do feminicídio. Informa que o referido Comitê solicitou dados quantitativos de processos de vítimas de feminicídio para apurar quantidade de crianças vítimas secundárias.

Após considerações finais, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** agradece a participação de todos, encerra a reunião às 13:04h, e designa a próxima reunião para o dia 13/10/2025, às 11h (Deliberação 01).

  
**Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino**  
(Presidente do CGEPI)

| Deliberações |  | Responsável | Prazo                  |
|--------------|--|-------------|------------------------|
| 01           | Expedir convite para a reunião designada para 13/10/2025 às 11h. | NUCAPI      | Após aprovação da ata. |